



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 5208, DE 24 DE ABRIL DE 2001

(Dispõe sobre denominação de via pública que especifica e dá outras providências).

**O Prefeito Municipal de Mogi das Cruzes,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

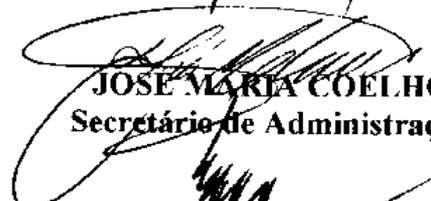
Art. 1º Fica denominada “**Rua IRMA NORONHA**”, cujos dados biográficos acompanham esta Lei, a via pública atualmente conhecida como Rua Beija-Flor, localizada na Vila Oroxó, com início na Rua Italo da Cunha Rocha e término na Rua Prof.ª Ofélia Cirino Malozze, Bairro Vila Oroxó, **código de logradouro nº 001516-7**.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 24 de abril de 2001, 440º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JUNJI ABE

Prefeito Municipal


JOSE MARIA COELHO

Secretário de Administração


EDUARDO AUGUSTO MALTA MOREIRA

Secretário de Assuntos Jurídicos


JOSE JOAO MOSSRI

Secretário de Obras e Serviços Urbanos

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 24 de abril de 2001.

(PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR DR. RUBENS BENEDITO FERNANDES)



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

DADOS BIOGRÁFICOS ANEXOS À LEI Nº 5208/01.

A finalidade da Lei nº 5208/01, é homenagear postumamente a Sra. IRMA NORONHA, com a perpetuação de seu honrado nome na Rua Beija-Flor, início na Rua Ítalo da Cunha Rocha, término na Rua Profª Ofélia Cirino Malozze, Vila Oroxó.

A homenageada nasceu na cidade de Mogi das Cruzes, aos 15 dias de fevereiro de 1946, onde sempre viveu; fez apenas o curso primário na Escola Coronel Almeida; trabalhou dos 14 aos 16 anos na extinta Fábrica de Linha, na Rua Casarejos, no Mogilar; casou-se com Waldeci Noronha, no dia 13 de abril de 1963 e, desta união, advieram seus filhos: Wagner Noronha e Luiz Américo Noronha.

Esposa, mãe e avó extremosa, a companheira que qualquer homem gostaria de ter ao seu lado, ela sempre lutou com bravura na condição das coisas que diziam respeito a família, enfim, ela foi uma grande mulher.

Faleceu em 15 de junho de 1998, para a tristeza de todos que a conheceram, principalmente de seus familiares e amigos que a tinham como um exemplo a ser seguido, deixando um enorme hiato em nossa sociedade; deixou o marido Waldeci Noronha, os filhos Wagner Noronha e Luiz Américo Noronha, as netas Carolina de Cássia Noronha e Ana Paula Noronha e a nora Denise Aparecida Siqueira Noronha.

“.....”

(VEREADOR DR. RUBENS BENEDITO FERNANDES)

SMA/ni